

ATO CSMP N. 05/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e observância nas deliberações das 239^a e 249^a Sessões Extraordinárias, ocorridas em 19/10/2020 e 24/04/2023, respectivamente,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha de membro a fim de compor o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Promotores de Justiça:

I - Sidney Fiori Júnior;

II - Diego Nardo;

III - Vinícius de Oliveira e Silva.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo membro mais antigo na carreira.

Art. 3º A suplência da Comissão Eleitoral será ocupada pelos seguintes membros e na respectiva ordem:

I - Vilmar Ferreira de Oliveira;

II - Cristian Monteiro Melo.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá conduzir e baixar as normas do processo eleitoral, observado o cronograma para o processo de escolha aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público e a pertinente legislação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO